

1997 a 2004 — Membro do Centro Multidisciplinar de Química do Ambiente a funcionar na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, onde desenvolveu trabalhos de investigação em pesticidas, poluição de águas e solos e caracterização de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos);

1995 a 2001 — Membro do Conselho Diretivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;

1995 a 1998 — Formador em cursos de Formação Profissional para jovens agricultores, promovidos pela AAZAP (Associação de Agricultores da Zona do Algoz e Periferia — Algoz, Silves) onde lecionou nos cursos de “Jovens Empresários Agrícolas”, “Citricultura”, “Agricultura Biológica” e “Fertilização Racional”;

1994 a 1997 — Membro da Unidade de I&D de Química Biológica n.º 272/94 (JNICT) a funcionar na Universidade do Algarve, onde desenvolveu trabalhos na área da Biotecnologia;

1993 a 1998 — Membro do Projeto de Investigação “Consequências Ecofisiológicas das Propriedades Físico-Químicas da Cutícula das Plantas” a funcionar na Universidade do Algarve, onde efetuou trabalhos de investigação sobre as ceras da cutícula das folhas de Alfarozeira (*Ceratonia siliqua* L.) e Sobreiro (*Quercus suber* L.).

1990 a 1992 — Efetuou estágio de licenciatura em análise e tratamento de águas naturais e residuais, tendo apresentado como relatório final o trabalho “Análise de pesticidas em água por Cromatografia Gás-Líquido”;

1988 a 1992 — Monitor no Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, na área de Química Agrícola e Ambiental.

Trabalhos publicados e apresentados:

Cerca de duas dezenas apresentados em reuniões científicas, palestras e colóquios, subordinados a temas relacionados com Gestão e Qualidade da Água, Gestão e Economia Agroflorestal, Gestão e Conservação da Natureza, entre outros.

208520109

#### Despacho n.º 3591/2015

Por despachos do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, foi autorizada a mobilidade interna na mesma categoria/carreira e posicionamento remuneratório, da técnica superior Carla Alexandra Rei Carvalheiro Jacinto, para exercer funções nesta Direção Regional, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2015.

27 de janeiro de 2015. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.  
208520206

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 3801/2015

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira de técnico superior

1 — Em conformidade com os artigos 30.º e 33.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação de 22 de janeiro de 2015, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, IP), se procede à abertura pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, pertencente ao mapa de pessoal deste Instituto Público, a constituir na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Departamento de Gestão e Administração Geral — Núcleo de Aprovisionamento e Manutenção.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 2.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da ACSS, I. P. ([www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt)) a partir da presente data e por extrato num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

3 — Legislação aplicável

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, tendo sido efetuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria, que declarou a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento.

5 — Nos termos e para os efeitos dos artigos 4.º e 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi demonstrada inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, através de declaração emitida pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA.

6 — Âmbito do Recrutamento e requisitos de admissão:

6.1 — Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída ou encontrar-se em situação de requalificação;

6.2 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até à data de abertura os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.3 — Ser titular do nível habilitacional e área de formação académica de acordo com a referência indicada, sendo que inexistente a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional:

Ref. 2015/A1 — Licenciatura em Sociologia ou Gestão de Empresas

6.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ACSS, IP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita os referidos procedimentos.

7 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências:

Ref. 2015/A1 — 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para o Departamento de Gestão e Administração Geral, Núcleo de Aprovisionamento e Manutenção — área de contratação pública.

Caracterização do posto de trabalho:

Análise e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública;

Verificação de peças concursais de procedimentos de aquisição de bens e serviços de acordo com o quadro legal vigente;

Verificação da informação constante dos processos de aquisição;

Avaliação da eficiência e eficácia das operações e processos em conformidade com a legislação regulamentos, normas, procedimentos e contratos em vigor;

Implementação e gestão de bases de dados para acompanhamento dos projetos e dos processos de contratação pública;

Assessoria ao processo de aquisição de bens e serviços.

Perfil de competências:

Experiência profissional comprovada na área da saúde;

Experiência profissional comprovada na gestão e utilização de plataformas eletrónicas de compras;

Fluência da língua inglesa;

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, que se encontra disponível no *site* da ACSS, I. P., em [www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt), devendo os candidatos identificar no formulário o posto de trabalho pretendido através da inclusão do número de aviso e referência a que correspondente, sob pena de exclusão.

8.2 — Com a candidatura deverão ser entregues fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.

8.3 — Tratando-se de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para além dos documentos mencionados no ponto anterior, terão igualmente de juntar cópias legíveis dos seguintes documentos:

a) Comprovativos da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

b) Fotocópia dos certificados de formação frequentadas nos últimos 5 anos, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam;

c) Declaração, devidamente atualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, onde a identificação do vínculo de emprego público de que é titular, a categoria e a antiguidade na categoria e na carreira e a posição e nível remuneratório com a data de produção de efeitos e o correspondente montante pecuniário.

d) Declaração, devidamente atualizada e autenticada das principais atividades que vem desenvolvendo e desde que data.

8.4 — A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no preâmbulo do presente aviso, pessoalmente na Avenida João Crisóstomo n.º 11, 1000-177, Lisboa, ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada.

8.5 — A formalização das candidaturas só poderá ser efetuada por estas vias, sob pena da sua não consideração. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.7 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos, é motivo de exclusão.

8.8 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

8.9 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9 — Local de trabalho:

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da ACSS, IP, sitas na cidade de Lisboa, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

10 — Métodos de Seleção:

10.1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e atenta a urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a Prova de Conhecimentos (PC), ou a avaliação curricular (AC), consoante os casos previstos, respetivamente, n.º 1 ou n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10.1.1 — No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, o método de seleção a utilizar é Prova de Conhecimentos (70 %) — Prova escrita, de natureza teórica com a duração de 1,30 hs., realizada sem consulta, em data e local a comunicar oportunamente, versando sobre os seguintes temas:

Lei Orgânica do Ministério da Saúde;

Lei Orgânica da ACSS, I. P.;

Estatutos da ACSS, I. P.;

Regime de contratação pública.

Bibliografia e Legislação:

Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro;

Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio;

Decreto-Lei n.º 173/2014, de 19 de novembro;

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho;

Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de junho;

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Lei n.º 3/2010, de 27 de abril;

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Portaria n.º 103/2011, de 14 de março;

Portaria n.º 420/2009, de 20 de abril;

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

Portarias regulamentadoras do Código dos Contratos Públicos — Portaria n.º 701/2008, de 29 de julho e Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho.

10.1.2 — No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, desde que não afastem por escrito a aplicação destes métodos de seleção, passando nesse caso a aplicar-se os métodos previstos em 10.1.1., o método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular (70 %) — com o objetivo de analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os seguintes fatores:

Habilitações Académicas (HA);

Formação Profissional (FP);

Experiência Profissional nas atividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata (EP)

Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável (AD)

10.2 — Aos candidatos referidos em 10.1.1 e 10.1.2 será, ainda, aplicado o métodos de seleção facultativo entrevista profissional de seleção (EPS), com uma ponderação de 30 %. Este método visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10.3 — Classificação Final

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

a) Para os métodos de seleção previstos no n.ºs 10.1.1 e 10.2, do presente aviso a classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70\%PC + 30\%EPS$$

sendo que:

CF — Classificação Final

PC — Prova de Conhecimentos

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

b) Para os métodos de seleção previstos no n.ºs 10.1.2 e 10.2, do presente aviso a classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70\%AC + 30\%EPS$$

sendo que:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

10.4 — Verificando-se um elevado número de candidatos admitidos (igual ou superior a 100) que torne impraticável a aplicação dos métodos de seleção identificados, a ACSS, IP aplicará os métodos de seleção de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10.5 — Nos termos do n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

11 — Motivos de exclusão

São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

12 — Composição do júri

O júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

Presidente: Dra. Celeste Terêncio da Silva

1.º Vogal efetivo: Dr. Paulo Monteiro

2.º Vogal efetivo: Dra. Elisabete Gonçalves

1.º Vogal Suplente: Dra. Marta Marques

2.º Vogal Suplente: Dr. Valdir Tavares

13 — Posicionamento remuneratório:

13.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

13.2 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), os candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo determinado, determinável ou indeterminado informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

13.3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 38.º da LGTFP, nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), a entidade empregadora pública não pode propor:

a) Uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

b) Uma posição remuneratória superior à segunda, no recrutamento de trabalhadores titulares de licenciatura ou grau académico superior para a carreira geral de técnico superior que:

- i) Não se encontrem abrangidos pela alínea anterior; ou
- ii) Se encontrem abrangidos pela alínea anterior auferindo por uma posição remuneratória inferior à segunda da referida carreira.

13.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 4.ª a que corresponde ao nível remuneratório 23 da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração base máxima a propor no âmbito da negociação, durante o ano de 2015, de 1.613,42 € (mil, seiscentos e treze euros e quarenta e dois centimos).

13.5 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, no prazo de três dias úteis contados da data de entrada por escrito do pedido.

14 — Forma e comunicação aos candidatos:  
Todas as notificações aos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência prévia e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato, são efetuadas por uma das formas previstas nas alíneas a) a d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 — Lista Unitária de ordenação final dos candidatos  
15.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ACSS, IP, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações das ACSS, IP e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208521568

**Aviso n.º 3802/2015**

Torna-se público que, por deliberação de 4 de março de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Paulo Alexandre Mestre Monteiro, pertencente à carreira de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,97 valores (dezassete valores e noventa e sete centésimas), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208519365

**Declaração de retificação n.º 258/2015**

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo aviso n.º 9295-A, publicado no *Diário da República* n.º 130, de 6 de julho de 2012, por deliberação de 11-03-2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., foi autorizada a retificação do Aviso n.º 2181/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro, relativo à nomeação dos júris da especialidade de Medicina Interna, nos termos a seguir propostos:

Onde se lê:

- (...)
- Júri n.º 1 – ARS Algarve, Alentejo e RA Açores
- (...)

Deve ler-se:

- (...)
- Júri n.º 1 – ARS Algarve e ARS Alentejo
- (...)

e

Onde se lê:

- (...)
- Júri n.º 2 – ARS Alentejo e LVT
- (...)

Deve ler-se:

- (...)
- Júri n.º 2 – ARS LVT e RA Açores
- (...)

17 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208519349

**Centro Hospitalar do Oeste**

**Aviso (extrato) n.º 3803/2015**

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação de 11-03-2015 do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, da Enfermeira, Mónica Jacinto Conde, com a classificação final de 19,07 valores.

19 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208521057

**Aviso (extrato) n.º 3804/2015**

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação de 11-03-2015 do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, da Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, *Dr.ª Isabel Margarida Cardoso Dionísio*, com a classificação final de 16,20 valores.

19 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208521098

**Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.**

**Despacho n.º 3592/2015**

Por despacho de 24/2/2015, do Ex.º Senhor Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), *Dr. Fernando de Almeida*, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora abaixo indicada, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ausenda Cristina Nelson Machado, técnica superior — 18,00 valores

19 de março de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208524898

**Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.**

**Aviso n.º 3805/2015**

Nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 12 de março de 2015, do relatório de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação obtida, apresentado pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que a trabalhadora do quadro infra, da carreira e categoria de assistente técnico, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final
Carla Patrícia Carvalho Valente . . . . .	17,22

18 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208520425